



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

LEI N°. 3.271, DE 15 DE JULHO DE 2019 Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

ALMIRA RIBAS GARDS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para 2020, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as programações decorrentes de emendas parlamentares;
- VI - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram a presente lei as prioridades e metas da administração pública municipal, as metas e riscos fiscais e outros demonstrativos, constantes dos anexos respectivos.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, em consonância com as seguintes diretrizes:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.271, de 15 de julho de 2019 Fls. 2 de 15

I - desenvolvimento social: melhoria e humanização do atendimento da rede de saúde pública, elevação do padrão de qualidade educacional, melhoria da qualidade de vida e autoestima da população, equidade, justiça, inclusão e proteção social;

II - desenvolvimento econômico e sustentabilidade: promoção de investimentos e fomento às atividades agropecuárias, industriais, comerciais, de serviços e turísticas, geração de emprego e renda, fomento à competitividade e criação de oportunidades, proteção e recuperação ambiental;

III - desenvolvimento urbano e rural: superação das desigualdades entre a cidade e o campo, conectividade, segurança urbana e rural;

IV - gestão pública: defesa do interesse público, ética, legalidade, transparência, inovação, eficiência, austeridade fiscal e tecnologia a serviço do cidadão.

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:

I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e

II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o Plano Plurianual 2018-2021, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e alterações, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.271, de 15 de julho de 2019 Fls. 3 de 15

da despesa e modalidade de aplicação, conforme o disposto na Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º O projeto de lei do orçamento será elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas, conforme diretrizes constantes desta lei.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2019;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.271, de 15 de julho de 2019 Fls. 4 de 15

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superavit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventual deficit financeiro de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nesta lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta encaminharão suas propostas parciais ao Departamento Municipal de Administração e Finanças até o dia 31 de julho de 2019.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura Municipal, por conta de transferências financeiras.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Considerando o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de 6% (seis por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.271, de 15 de julho de 2019 Fls. 5 de 15

IV - realizar, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

§ 2º A autorização prevista no inciso III do § 1º deste artigo aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência do Poder Executivo corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) conterá reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superávit orçamentário do exercício.

Art. 8º A transferência de recursos às pessoas de direito privado, a título de parcerias voluntárias em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público, deverão observar as instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a legislação própria, conforme o caso:

I - Contratos de Gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, alterações e regulamento, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;

II - Termos de Parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, alterações e regulamento, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações da sociedade civil de interesse público;

III - Termos de Colaboração ou de Fomento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

IV - Termos de Compromisso Cultural: Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva;

V - Transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e alterações, Programa de Complementação ao Atendimento



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.271, de 15 de julho de 2019 Fls. 6 de 15

Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência (PAED); e nos arts. 5º e 33-A da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e alterações, atendimento do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) aos alunos da educação básica;

VI - Convênios e outros ajustes congêneres: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Parágrafo único. Na formalização de termos de colaboração ou fomento para concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições, além da autorização em lei específica e das regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, deverão ser atendidos os critérios próprios e específicos do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, e os seguintes:

- I - atendimento direto e gratuito ao público;
- II - certificação junto ao respectivo conselho municipal, estadual ou federal;
- III - aplicação na atividade-fim de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da receita total;
- IV - compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo semestral de uso do recurso municipal repassado;
- V - prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo Controle Interno;
- VI - salário dos dirigentes nunca maior do que o subsídio do Prefeito.

Art. 9º Sem prejuízo das disposições do art. 8º desta lei, a formalização de ajustes para destinação de recursos às Organizações da Sociedade Civil, dependerá de:

- I - Plano ou Programa de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva Política Pública;
- II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações;
- III - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.271, de 15 de julho de 2019 Fls. 7 de 15

- I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

§ 1º O Município manterá:

- I - convênios com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil, Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar;
- II - programas/convênios nas áreas educacional, assistencial e de saúde;
- III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.

§ 2º Ficam autorizadas as parcerias já existentes entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 11. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.271, de 15 de julho de 2019 Fls. 8 de 15

orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2020 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao deficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata o caput deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 15. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu art. 14.

§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:

I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança;

II - e os decorrentes dos descontos para pagamento à vista de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2020, o desconto de até 15% (quinze por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Licença para Funcionamento.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.271, de 15 de julho de 2019 Fls. 9 de 15

§ 3º Se a data de vencimento para pagamento à vista coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 16. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2020 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2020 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.271, de 15 de julho de 2019 Fls. 10 de 15

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 19. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *caput* deste artigo;
- IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.271, de 15 de julho de 2019 Fls. 11 de 15

CAPÍTULO VI

DAS PROGRAMAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 20. O Projeto de Lei Orçamentária de 2020 conterá reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais.

§ 1º A reserva prevista no *caput* deste artigo será equivalente ao limite estabelecido no art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

§ 2º Nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município:

I - as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde;

II - é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere este artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, assegurada a participação equitativa de cada Vereador na indicação das emendas orçamentárias.

Art. 21. As propostas de emendas individuais ao projeto de lei orçamentária deverão:

I - ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indicar o objeto, valor, fonte de recursos (anulação de dotação), beneficiário, objetivo e metas a serem atingidas, admitidas apenas as provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) compromissos com convênios, termos de colaboração e termos de fomento com terceiros.

Art. 22. O valor destinado às emendas individuais deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.

Parágrafo único. Ocorrendo a insuficiência de recursos, a suplementação deverá ser financiada por outra emenda parlamentar.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.271, de 15 de julho de 2019 Fls. 12 de 15

Art. 23. Para os valores orçamentários destinados a atender as emendas individuais, estando compatíveis os objetos propostos, deverão ser efetuados os pagamentos seguindo a programação financeira mensal estabelecida pelo Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente.

Art. 24. Compete à Câmara Municipal, após a confecção do autógrafo da lei orçamentária anual, encaminhar ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente a relação das emendas individuais aprovadas e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no Sistema de Contabilidade e Finanças do Município.

Art. 25. As programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

I - a não indicação do beneficiário e do valor da emenda;

II - a não apresentação do plano de trabalho das emendas a serem executadas de forma descentralizada ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados no plano de trabalho;

III - a desistência da proposta por parte do proponente;

IV - a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;

V - a incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora;

VI - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;

VII - a não aprovação do plano de trabalho;

VIII - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 2º Os impedimentos de que trata este artigo serão analisados pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução da emenda.

§ 3º Nos casos de qualquer impedimento de ordem técnica insuperável, os órgãos e entidades executores enviarão ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente as justificativas do impedimento, para fins de comunicar autor da emenda.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.271, de 15 de julho de 2019 Fls. 13 de 15

Art. 26. Nos casos de impedimento de ordem técnica insuperável, ou por critérios de conveniência ou oportunidade de seu autor, as programações orçamentárias relativas às emendas individuais poderão ser alteradas ao longo do exercício de 2020, mediante ofício do parlamentar endereçado ao Gabinete do Prefeito, observadas as seguintes condições:

- I - o ofício deverá ser encaminhado no período de janeiro a setembro;
- II - o ofício deverá ser consolidado com os seguintes dados:
 - a) nome do autor da emenda;
 - b) número de identificação da emenda;
 - c) alocação orçamentária originária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;
 - d) objeto originário;
 - e) nova alocação orçamentária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;
 - f) novo objeto;
 - g) valor a ser redistribuído.

Parágrafo único. Deverão ser respeitados os limites percentuais estabelecidos no art. 297-A da Lei Orgânica do Município e art. 20 desta lei.

Art. 27. Quando a transferência de recursos do Município para a execução da ação orçamentária decorrente de emendas individuais for destinada a Organizações da Sociedade Civil, obedecerá ao disposto nos arts. 8º e 9º desta lei.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2020 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.271, de 15 de julho de 2019 Fls. 14 de 15

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 29. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 30. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I - execução de obras;
- II - controle de frota;
- III - coleta e distribuição de água;
- IV - coleta e disposição de esgoto;
- V - coleta e disposição do lixo domiciliar;
- VI - entre outros.

Art. 31. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.271, de 15 de julho de 2019 Fls. 15 de 15

Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 32. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma do Anexo II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 33. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto no art. 8º da Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008, e suas alterações.

Art. 34. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de julho de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMIS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por
Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 01707/2019 Data: 03/05/2019

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 021/2019

Protocolo Câmara: 27412/2019 Data: 29/05/2019

Autógrafo: 040/2019 Data de Aprovação: 12/07/2019

Publicação: A SEMANA Data: 17, 07, 19 Edição: 3993

Visto do servidor responsável:



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 24/05/2019)

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0001	PROCESSO LEGISLATIVO			
Indicador				
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE	20	20
0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR			
Indicador				
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
METROS QUADRADOS	M2	METRO QUADRADO	200	600
0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE			
Indicador				
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
0004	SERVICOS GERAIS À COMUNIDADE			
Indicador				
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UN	UNIDADE	1	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE	0	1
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE	0	4
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE	2	1
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	0	1
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	0	2
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL			
Indicador				
PROJETOS HABITACIONAIS	UN	UNIDADE	200	250
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
0006	DESENVOLVIMENTO RURAL			
Indicador				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAUN	UNIDADE		1	8
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	%	PERCENTUAL	100	100
0007	APOIO EDUCACIONAL			
Indicador				
MANUTENÇÃ EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3950	4022
0008	ATENÇÃO À CRIANÇA			
Indicador				
CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	1	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLAUN	UNIDADE		6	6
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDITOS	UN	UNIDADE	2100	1816



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 2 of 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

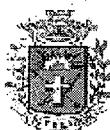
ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 24/05/2019)

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa	Descrição				
0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLAS/UN	UNIDADE		5	5	
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL		100	100	
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	% PERCENTUAL		100	100	
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE		3950	4022	
0010	COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	% PERCENTUAL		100	100	
PANIFICADORA PAES/DIA	UN UNIDADE		3500	3000	
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE		8600	8400	
0011	ENSINO SUPERIOR				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL		0	100	
SUBVENÇÃO ENTIDADE SUPERIOR	UN UNIDADE		1	1	
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN UNIDADE		865	940	
0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON TONELADA		10	25	
PROJETOS AMBIENTAIS	% PERCENTUAL		100	100	
0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
CONTINGENTE GCM	UN UNIDADE		25	29	
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	% PERCENTUAL		100	100	
SINALIZAÇÃO PÚBLICA	% PERCENTUAL		100	100	
0014	PROMOÇÃO CULTURAL				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	UN UNIDADE		0	1	
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	% PERCENTUAL		100	100	
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	% PERCENTUAL		100	100	
ATIVIDADES ARTÍSTICAS	% PERCENTUAL		100	100	
0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
EVENTOS E FESTAS	UN UNIDADE		5	10	
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	% PERCENTUAL		100	100	
ATRATIVOS TURÍSTICOS	% PERCENTUAL		100	100	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 24/05/2019)

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA

<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS	UN	UNIDADE	2	1
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	2	2
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	14	15
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	5	5
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100

0017 PORTA PARA A VIDA

<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
EQUIPES SAÚDE BUCAL	UN	UNIDADE	8	8
EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	UNIDADE	8	8
EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	UN	UNIDADE	10	10
REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL	NV	NASCIDOS VIVOS	12	9
PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO BEM	%	PERCENTUAL	90	92

0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
CONTRATOS CONTROLE DE QUALIDADE	UN	UNIDADE	1	1
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	UN	UNIDADE	2	2
USUÁRIOS CADASTRADOS HIPERDIA	%	PERCENTUAL	45	46

0019 RETAGUARDA PARA O SUS

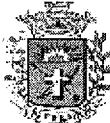
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPL%	%	PERCENTUAL	50	0
ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO	UN	UNIDADE	1000	0
ITERNAÇÕES	UN	UNIDADE	4000	3500
EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS	UN	UNIDADE	95000	96000

0020 SEMPRE ALERTA

<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
NOTIFICAÇÕES DE DST'S	%	PERCENTUAL	67	70
ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	%	PERCENTUAL	32,5	35
CURA TUBERCULOSE	%	PERCENTUAL	24	100
VACINAÇÃO RECEM-NASCIDOS	%	PERCENTUAL	95	96
TESTAGEM LABORATORIAL HIV	UN	UNIDADE	934	1200
PRESERVATIVOS DISTRIBUIDOS	UN	UNIDADE	90000	95000

0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UN	UNIDADE	1	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN	UNIDADE	1	1
CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS	%	PERCENTUAL	100	100



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 4 of 4

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 24/05/2019)

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASSISTÍUN	UNIDADE	7	1
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	% PERCENTUAL	100	100

0023 CRIANÇA CIDADÃ

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO FMDCA	% PERCENTUAL	100	100

0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	% PERCENTUAL	100	100

0025 ASSUNTOS JURÍDICOS

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PROCESSOS JUDICIAIS	% PERCENTUAL	100	100

0026 ENCARGOS GERAIS

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PAGAMENTO PASEP	% PERCENTUAL	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA	% PERCENTUAL	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	% PERCENTUAL	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	% PERCENTUAL	100	100

0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
APOSENTADORIAS E PENSÕES	UN UNIDADE	256	288

0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL	100	100



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019) 2020

Page 1 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN UNIDADE	20	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA								100	253.000,00

010101 CÂMARA MUNICIPAL

1001 REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	20	220.000,00
--	----	------------

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	20	4.189.000,00
--	----	--------------

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 2 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 46.000,00

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 11.000,00

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.719.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 3 of 71

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

2020

Programa Descrição

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100
METROS QUADRADOS	M2 METRO QUADRADO	200	600

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							600	200.000,00

020201 GABINETE DO PREFEITO

1002 REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 410.000,00

020201 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 315.000,00

020201 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

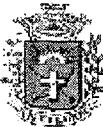
04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 100.000,00

020201 GABINETE DO PREFEITO

2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 642.000,00

020201 GABINETE DO PREFEITO

2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.000,00

020201 GABINETE DO PREFEITO

2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 69.000,00

020201 GABINETE DO PREFEITO

2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

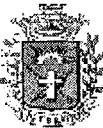
04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 5 of 71

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.423,500,00
020202	SECRETARIA		
2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	250.000,00
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	121.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS		
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	90.000,00
020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
04	Administração		
124	Controle Interno		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 6 of 71

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	20.000,00
020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	180.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	85.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 7 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 224.500,00

021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.141.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

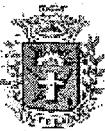
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa	Descrição							
0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE								
Metas								
Indicadores			Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
MANUTENÇÃO GERAL			%	PERCENTUAL		100	100	
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF						10.000,00
	2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
	04	Administração						
	122	Administração Geral						
	00	A DEFINIR						
	000	A DEFINIR						
	4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF						2.900.962,08
	2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
	04	Administração						
	122	Administração Geral						
	00	A DEFINIR						
	000	A DEFINIR						
	3	DESPESAS CORRENTES						
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF						364.000,00
	2096	MANUT. A CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO						
	04	Administração						
	122	Administração Geral						
	00	A DEFINIR						
	000	A DEFINIR						
	3	DESPESAS CORRENTES						



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 9 of 71

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

2020

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 86.000,00

020302 DEPENDENCIAS - DEAF

2013 MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 15.000,00

020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 2.150.000,00

020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 5.000,00

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 10 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 430.000,00

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 87.000,00

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 6.047.962,08



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)
2020

Page 11 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UN UNIDADE	1	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN UNIDADE	0	1
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN UNIDADE	0	4
VEICULOS LEVES NOVOS	UN UNIDADE	2	1
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN UNIDADE	0	1
CAMINHÕES NOVOS	UN UNIDADE	0	2
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00

020401 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP

2017 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.700.500,00
------	--	-----	--------------

020401 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP

2017 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

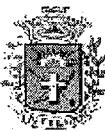
04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 12 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.240.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
1006	CONTROLE DE EROSÃO URBANA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	1	50.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
1007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	4	30.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 13 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 3.721.000,00

020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS

2018 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00

020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS

2018 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 1 50.000,00

020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO

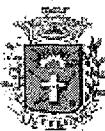
15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

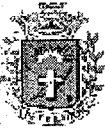
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 14 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	640.000,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	15.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM			
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS			
26	Transporte			
782	Transporte Rodoviário			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM			
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	10.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM			
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS			
26	Transporte			
782	Transporte Rodoviário			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 1.207.000,00

020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM

2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

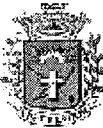
00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 8.698.500,00

Lei: 3271, Data: 15/07/2019



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 16 of 71

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019) 2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PROJETOS HABITACIONAIS	UN UNIDADE	200	250
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 149.000,00

021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00

021902 DIVISÃO DE URBANISMO

1011 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00

021902 DIVISÃO DE URBANISMO

1028 MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 17 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	250	5.000,00
021903	DIVISÃO DE HABITAÇÃO		
1012	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
00	Á DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 174.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019) 2020

Page 18 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA	UN UNIDADE	1	8
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRÓDUTORES	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							8	10.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE						
		20	Agricultura						
		606	Extensão Rural						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	120.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
	2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
	20	Agricultura							
	606	Extensão Rural							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	15.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
	2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL							
	18	Gestão Ambiental							
	542	Controle Ambiental							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 3.000,00

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2080 MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM

20 Agricultura

606 Extensão Rural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 11.500,00

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2080 MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM

20 Agricultura

606 Extensão Rural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2081 MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL

20 Agricultura

606 Extensão Rural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 63.500,00

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2081 MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL

20 Agricultura

606 Extensão Rural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 228.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019) 2020

Page 20 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0007 APOIO EDUCACIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	PERCENTUAL	100	100
UN	UNIDADE	3950	4022

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.570.000,00

020606 FUNDEB - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA VAL. PROF. MAGIST.

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.550.000,00

020606 FUNDEB - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA VAL. PROF. MAGIST.

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 13.735.000,00

020606 FUNDEB - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA VAL. PROF. MAGIST.

2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 21 of 71

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019) 2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 2.941.000,00

020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.

2039 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.554.000,00

020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.

2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%

12 Educação

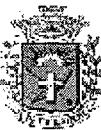
365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 30.350.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Programa	Descrição
----------	-----------

0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

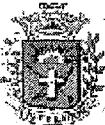
Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	6
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	100
ALUNOS ATENDITOS	UN	UNIDADE	2100
			1816

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	ForCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					6	100.000,00
	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 1 5.000,00
 020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO
 1027 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
 12 Educação
 365 Educação Infantil
 00 A DEFINIR
 000 A DEFINIR
 4 DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 23 of 71

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 200.000,00

020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO

2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.780.000,00

020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO

2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 700.000,00

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 24 of 71

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

2020

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.463.700,00

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 8.258.700,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 25 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	5
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3950
			4022

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 5 100.000,00

020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO

1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 200.000,00

020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO

2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 2.270.000,00

020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO

2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 26 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			100	1.255.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO				
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			100	2.000.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL				
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			100	10.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL				
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			100	6.141.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL				
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa:

11.976.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 27 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa	Descrição
0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	

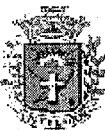
Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	% PERCENTUAL	100	100
PANIFICADORA PAES/DIA	UN UNIDADE	3500	3000
ALÚNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	8600	8400

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Metá	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.339.000,00
020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
12	Educação								
306	Alimentação e Nutrição								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CÓRRENTES								

Total Geral do Programa: 2.339.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0011 ENSINO SUPERIOR

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	0	100
SUBVENÇÃO ENTIDADE SUPERIOR	UN	UNIDADE	1	1
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	865	940

Acões

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	240.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
	2045	SUBVENÇÕES À FUNGE							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESSAS CORRENTES							

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 480.000,00
020201 GABINETE DO PREFEITO
2046 AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES

0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAU PTB. 100 12.500,00
020206 POLO UNIVESP
2100 MANUTENÇÃO UNIVESP
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

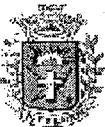
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)
2020

Page 29 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Total Geral do Programa: 732.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON TONELADA	10	25
PROJETOS AMBIENTAIS	% PERCENTUAL	100	100

• Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	56.500,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
	2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL							
	18	Gestão Ambiental							
	542	Controle Ambiental							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
			3	DESPESSAS CORRENTES					

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 15.000,00
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICAS DE PARAGUAÇU PTA. 100 70.500,00
 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
 2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS
 18 Gestão Ambiental
 542 Controle Ambiental
 00 A DEFINIR
 000 A DEFINIR
 3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 31 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 30.000,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

2048 CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEA

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 115.000,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

2049 MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM

15 Urbanismo

542 Controle Ambiental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 2.063.500,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.800.000,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

2051 MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 32 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 92.000,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE

2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL

18 Gestão Ambiental

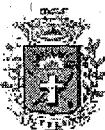
542 Controle Ambiental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.252.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019) 2020

Page 33 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONTINGENTE GCM	UN UNIDADE	25	29
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	15.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

1018 SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO

04 Administração

125 Normatização e Fiscalização

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 292.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

1018 SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO

04 Administração

125 Normatização e Fiscalização

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 10.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE

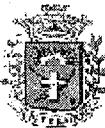
04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 34 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 176.500,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 486.500,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2053 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06 Segurança Pública

181 Policiamento

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2053 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06 Segurança Pública

181 Policiamento

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO

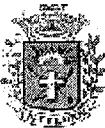
04 Administração

125 Normatização e Fiscalização

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

Page 35 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

2020

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 277.500,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO.

04 Administração

125 Normatização e Fiscalização

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2089 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

06 Segurança Pública

182 Defesa Civil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 20.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2089 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

06 Segurança Pública

182 Defesa Civil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 200.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2095 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA

06 Segurança Pública

181 Policiamento

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 36 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 15.000,00

021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

2097 EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.517.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019) 2020

Page 37 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa	Descrição
0014 PROMOÇÃO CULTURAL	

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	UN	UNIDADE	0
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100
ATIVIDADES ARTÍSTICAS	%	PERCENTUAL	100

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 1 10.000,00

020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC

1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS

13 Cultura

392 Difusão Cultural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00

020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC

2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 786.500,00

020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC

2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA

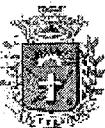
13 Cultura

392 Difusão Cultural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 38 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Total Geral do Programa: 806.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 39 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS E FESTAS	UN UNIDADE	5	10
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	% PERCENTUAL	100	100
ATRATIVOS TURÍSTICOS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	-Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

1020 INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

1021 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

1022 ATRATIVOS TURÍSTICOS

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 40 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 490.000,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.143.500,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO

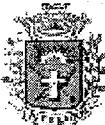
23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019) 2020

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 360.000,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 45.000,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 354.000,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

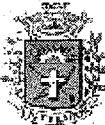
000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.427.500,00

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Page 41 of 71



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019) 2020

Page 42 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS	UN UNIDADE	2	1
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN UNIDADE	2	2
EQUIPES MANTIDAS	UN UNIDADE	14	15
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN UNIDADE	5	5
FORMAÇÃO ESPORTIVA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DÉ PARAGUAÇU PTA.							1	5.000,00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

1023 CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 2 5.000,00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

1024 ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS

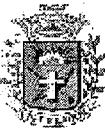
27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 43 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 790.300,00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 99.500,00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 44 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	221.500,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.136.300,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019) 2020

Page 45 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0017 PORTA PARA A VIDA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPES SAÚDE BUCAL	UN UNIDADE	8	8
EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	UN UNIDADE	8	8
EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAÚDE	UN UNIDADE	10	10
REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL	NV NASCIDOS VIVOS	12	9
PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO BEM QUERES	% PERCENTUAL	90	92

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	26.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2024 IMPLEMENTAÇÃO UBS

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	7.295.000,00
------	--	-----	--------------

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2024 IMPLEMENTAÇÃO UBS

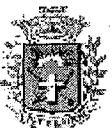
10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 46 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 15.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2025 DEPARTAMENTO PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.495.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2025 DEPARTAMENTO PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 110.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2088 MAIS MÉDICOS

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 12.941.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)
2020

Page 47 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Metas

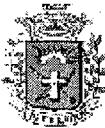
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONTRATOS CONTROLE DE QUALIDADE	UN. UNIDADE	1	1
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	UN. UNIDADE	2	2
USUÁRIOS CADASTRADOS HIPERDIA	% PERCENTUAL	45	46

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	5.000,00
021001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
			2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
			10	Saúde					
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	2.179.500,00
021001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
			2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
			10	Saúde					
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
			3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa: 2.184.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 48 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	% PERCENTUAL	50	0
ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO	UN UNIDADE	1000	0
ITERNAÇÕES	UN UNIDADE	4000	3500
EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS	UN UNIDADE	95000	96000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2027 PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

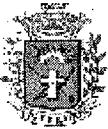
10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 49 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 787.500,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 2.336.360,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 40.748,46

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2031 MANUTENÇÃO DO SAMU

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DÉSPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

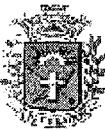
2020

Page 50 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	245,77
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
04	Administração		
122	Administração Geral		
.00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.708,22
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.306.297,55
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 15.488.360,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

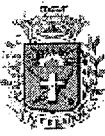
Programa Descrição
0020 SEMPRE ALERTA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
NOTIFICAÇÕES DE DST'S	% PÉRCENTUAL	67	70
ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	% PERCENTUAL	32,5	35
CURA TUBERCULOSE	% PERCENTUAL	24	100
VACINAÇÃO RECEM-NASCIDOS	% PERCENTUAL	95	96
TESTAGEM LABORATORIAL HIV	UN UNIDADE	934	1200
PRESERVATIVOS DISTRIBUÍDOS	UN UNIDADE	90000	95000

Acções

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 477.500,00
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 52 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 40.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.339.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.881.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 53 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UN UNIDADE	1	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN UNIDADE	1	1
CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					1	10.000,00
021001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
			1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					
			10	Saúde					
			122	Administração Geral					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					1	5.000,00
021001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
			1029	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE					
			10	Saúde					
			122	Administração Geral					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	57.000,00
021001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
			2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE					
			10	Saúde					
			122	Administração Geral					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
			3	DESPESAS CORRENTES					



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 54 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.486.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 2.500.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 7.500,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

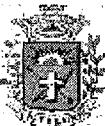
122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.075.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 55 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASSISTÉNCIAIS	UN UNIDADE	7	1
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							1	10.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÉNCIAIS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	56.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2062	MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
							4 DESPESAS DE CAPITAL		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 56 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.252.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 2.241.500,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 36.900,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 81.100,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 114.500,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS

2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS

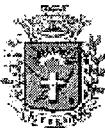
08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019) 2020

Page 58 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 65.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 46.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

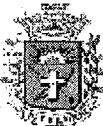
08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019) 2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 176.500,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS

2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 60 of 71

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

2020

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 162.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2073 CREAS - CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 9.500,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 14.500,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 128.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 61 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 8.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 2.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 145.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 94.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2094 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 62 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.000,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 40.000,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.725.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)
2020

Page 63 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa	Descrição
0023	CRIANÇA CIDADÃ

Metas

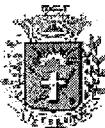
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO FMDCA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	11.500,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 12.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 64 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	% PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL			

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	-------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.000,00

020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 22.000,00

020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 3.000,00

020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 65 of 71

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

2020

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 11.000,00

020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 37.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)
2020

Page 66 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0025 ASSUNTOS JURÍDICOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.500,00
021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR								
2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS								
02	Judiciária								
061	Ação Judiciária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	531.500,00
021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR								
2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS								
02	Judiciária								
061	Ação Judiciária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 534.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRÁMOS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Lei: 3271; Data: 15/07/2019

Programa	Descrição					
0026	ENCARGOS GERAIS					
Metas						
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PAGAMENTO PASEP		%	PERCENTUAL		100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA		%	PERCENTUAL		100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS		%	PERCENTUAL		100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		%	PERCENTUAL		100	100
Ações						
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAU PT.					
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS					
28	Encargos Especiais					
846	Outros Encargos Especiais					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAU PT.					
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
28	Encargos Especiais					
846	Outros Encargos Especiais					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAU PT.					
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA					
28	Encargos Especiais					
843	Serviço da Dívida Interna					
00	A DEFINIR,					
000	A DEFINIR					
4	DESPESAS DE CAPITAL					



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 68 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 55.000,00

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0004 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 3.150.000,00

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 17.281.705,92



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)
2020

Page 69 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOSENTADORIAS E PENSÕES	UN UNIDADE	256	288

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							2	50.000,00
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL								
2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								
09	Previdência Social								
272	Previdência do Regime Estatutário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							2	1.570.000,00
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL								
2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								
09	Previdência Social								
272	Previdência do Regime Estatutário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURADE SOCIAL							100	12.500.000,00
030101	INST.MUNIC.DE SEGURADE SOCIAL								
2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXILIOS								
09	Previdência Social								
272	Previdência do Regime Estatutário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 14.120.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019) 2020

Página 70 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Programa Descrição

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
	% PERCENTUAL	100	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.510.000,00

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0003 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 100 7.231.066,88

030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

99 Reserva de Contingência

997 Reserva de Contingência - RPPS

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral do Programa: 8.741.066,88



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2020 - Situação em 24/05/2019)

2020

Page 71 of 71

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Total Geral da LDO: 169.827.594,88



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

Page 1 of 1

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES	2020				2021				2022			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	RCL (a/PIB)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	RCL (c/PIB)x100
Receta Total	169.827.594,88	163.034.491,08	6.531.830.572,30770	113.94650	176.196.129,69	169.388.774,82	7.660.701.290,78260	114.69350	182.803.484,55	175.948.553,88	18.280.348.455,13000	115.53070
Recetas Primárias (I)	167.270.594,88	160.579.771,08	6.433.484.418,46150	112.23990	173.543.242,19	167.035.370,61	7.545.338.356,00000	112.96860	180.051.113,77	173.299,197,00	18.005.111.377,08500	113.79120
Despesa Total	169.827.594,88	163.034.491,08	6.531.830.572,30770	113.94650	176.196.129,69	169.388.774,82	7.660.701.290,78260	114.69350	182.803.484,55	175.948.553,88	18.280.348.455,13000	115.53070
Despesa Primárias (II)	164.932.594,88	158.335.291,08	6.343.561.341,53850	110.66220	171.117.567,19	164.700.658,42	7.439.894.225,56520	111.38960	177.534.475,96	170.876.933,11	17.753.447.595,75500	112.20970
Resultado Primário (I - II)	2.338.020,00	2.244.480,00	89.923.076.92300	1.56870	2.425.675,00	2.334.712,19	105.464.130,43480	1.57900	2.516.637,81	2.422.263,89	251.663.781,25000	1.59050
Resultado Numinal	10.500.000,00	10.080.000,00	403.846.153,84620	7.04500	10.893.750,00	10.485.234,38	473.641.304,34780	7.09130	11.302.265,63	10.878.430,66	1.130.226.562,50000	7.14300
Dívida Pública Consolidada	23.200.000,00	22.272.000,00	892.307.692,30770	15.56610	24.070.000,00	23.167.375,00	1.046.521.739,13040	15.66850	24.972.625,00	24.036.151,56	2.497.262.500,00000	15.78230
Dívida Consolidada Líquida	4.100.000,00	3.936.000,00	157.092.307.69230	2.75900	4.253.750,00	4.094.234,38	184.945.652,17390	2.76900	4.413.265,63	4.247.768,16	441.326.562,50000	2.78920

FONTE: SCPr - PPA [8.21.25.57], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 16/jul/2019 14h e 15m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)×100
Receita Total	160.592.517,06	0,23320	128,35460	159.302.111,84	0,23130	127,32320	-1.290.405,22	-0,80000
Receitas Primárias (I)	158.574.417,06	0,23020	126,74160	145.946.593,12	0,21190	116,64870	-12.627.823,94	-7,96000
Despesa Total	160.592.517,06	0,23320	128,35460	141.574.716,84	0,20550	113,15450	-19.017.800,22	-11,84000
Despesa Primárias (II)	156.559.517,06	0,22730	125,13120	135.450.710,14	0,19670	108,25980	-21.108.806,92	-13,48000
Resultado Primário (I, - II)	2.014.900,00	0,00290	1,61040	10.495.882,98	0,01520	8,38890	8.480.982,98	420,91330
Resultado Nominal	11.525.128,00	0,01670	9,21150	9.889.785,67	0,01440	7,90450	-1.635.342,33	-14,19000
Dívida Pública Consolidada	20.478.026,00	0,02970	16,36720	24.488.816,67	0,03560	19,57280	4.010.790,67	19,59000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	13.185.173,71	0,01910	10,53830	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.57], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 16/jul/2019 14h e 17m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II).

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES							2022
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	152.183.438,86	159.302.111,84	4,68	165.493.000,00	3,89	169.827.594,88	2,62	179.169.341,52
Receitas Primárias (I)	139.836.903,51	145.546.593,12	4,37	163.273.500,00	11,87	167.270.594,88	2,45	176.766.422,04
Despesa Total	134.886.366,59	141.574.716,84	4,96	165.493.000,00	16,89	169.827.594,88	2,62	179.169.341,52
Despesa Primária (II)	128.506.105,12	135.450.710,14	5,40	160.733.500,00	18,67	164.932.594,88	2,61	174.016.516,44
Resultado Prímo (I - II)	0,00	10.495.882,98	0,00	2.540.000,00	-75,80	2.338.000,00	-7,95	2.749.950,65
Resultado Nominal	9.901.639,61	-13.883.119,01	-240,21	13.505.000,00	-197,28	10.500.000,00	-22,25	14.621.053,20
Dívida Pública Consolidada	24.854.683,80	24.450.180,00	-1,63	26.500.000,00	8,38	23.200.000,00	-12,45	28.689.960,00
Dívida Consolidada Líquida	3.295.388,04	0,00	0,00	20.200.000,00	0,00	4.100.000,00	-79,70	21.869.328,00

FONTE: SCM - PPA | 8.21.25.57 | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 16/jul/2019, 14h e 17m



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RÉGIME NORMAL					
	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	101.143.807,94	100,000	86.378.197,66	100,000	82.728.524,98	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	101.143.807,94	100,00	86.378.197,66	100,00	82.728.524,98	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RÉGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	18.760.367,27	100,000	18.760.367,27	100,000	14.369.367,56	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	18.760.367,27	100,00	18.760.367,27	100,00	14.369.367,56	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.57], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 16/jul/2019 14h e 18m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	56.200,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	56.200,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	46.300,00	217.045,00	0,00
DESPESAS DÉ CAPITAL	46.300,00	217.045,00	0,00
Investimentos	46.300,00	217.045,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	-207.145,00	-217.045,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.57]. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 16/jul/2019 14h e 19m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
RECEITAS CORRENTES(I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	26.891.951,52	17.897.376,02	16.001.546,47
Civil	4.430.340,12	3.977.455,59	4.351.575,79
Ativo	4.430.340,12	3.977.455,59	4.351.575,79
Inativo	9.801,48	1.533,12	8.052,53
Pensionista	13.800,41	10.473,55	12.450,88
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	8.679.842,02	6.403.878,59	11.624.686,14
Civil	8.679.842,02	6.403.878,59	11.624.686,14
Ativo	8.679.842,02	6.403.878,59	11.624.686,14
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.277.960,98	603.187,21	23.394,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.277.960,98	603.187,21	23.394,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.503.808,40	6.912.854,63	1.890,21
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	214.564,52	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	4.282.425,19	4.770.891,44	0,00
Demais Receitas Correntes	6.818,69	2.141.963,19	1.890,21
RECEITAS DE CAPITAL(III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREVID (IV) = (I + III - II)	22.609.526,33	13.126.484,58	16.001.546,47

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO(V)			
Despesas Correntes	1.037.134,40	1.015.688,25	863.481,75
Despesas de Capital	1.011.112,60	1.002.688,25	804.577,19
PREVIDÊNCIA(VI)			
Benefícios - Civil	26.021,80	13.000,00	58.904,56
Aposentadorias	10.174.635,50	8.739.211,70	7.466.351,20
Pensões	10.157.590,99	8.609.798,01	7.466.351,20
Outros Benefícios Previdenciários	6.330.930,14	5.266.680,88	4.030.780,73
Benefícios - Militar	1.540.293,01	1.427.553,89	1.212.376,34
Reformas	2.286.367,84	1.915.563,24	2.223.194,13
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	17.044,51	129.413,69	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	17.044,51	129.413,69	0,00
TOTAL DESPESAS PREVID RPPS (VII) = (V + VI)	11.211.769,90	9.754.899,95	8.329.832,95



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LÉI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Page 2 of 3

	2018	2017	2016
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)	11.397.756,43	3.371.584,63	- 7.671.713,52

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2017	2016
VALOR	20.325.000,00	19.392.000,00	25.326.000,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2017	2016
VALOR	8.880.000,00	10.229.000,00	14.886.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2017	2016
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	4.282.425,19	4.770.891,44	3.608.458,42
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.469,68	66.016,94	51.046,20
Investimentos e Aplicações	149.337.078,51	129.225.098,89	106.998.161,35
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
RECEITAS CORRENTES(IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(X)	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

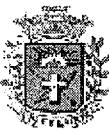
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (X)	0,00	0,00	0,00

	2018	2017	2016
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2017	2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.57], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 16/jul/2019 14h e 19m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2019	18.814.134,02	14.450.911,78	4.363.222,24	161.764.274,84
2020	19.429.038,60	15.623.778,94	3.805.259,66	165.569.534,50
2021	20.228.065,29	16.792.608,56	3.435.456,73	169.004.991,23
2022	20.877.005,98	18.161.389,57	2.715.616,41	171.720.607,64
2023	21.536.902,69	18.735.960,42	2.800.942,27	174.521.549,91
2024	22.153.233,08	19.741.644,54	2.411.588,54	176.933.138,45
2025	22.374.765,41	20.997.154,59	1.377.610,82	178.310.749,27
2026	22.598.513,06	21.740.175,21	858.337,85	179.169.087,12
2027	22.824.498,19	22.520.494,50	304.003,69	179.473.090,81
2028	23.052.743,18	24.888.378,32	-1.835.635,14	177.637.455,67
2029	23.283.270,61	26.101.937,16	-2.818.666,55	174.818.789,12
2030	23.516.103,31	27.099.598,90	-3.583.495,59	171.235.293,53
2031	23.751.264,35	28.982.578,37	-5.231.314,02	166.003.979,51
2032	23.988.776,99	30.249.873,37	-6.261.096,38	159.742.883,13
2033	24.228.664,76	31.859.978,14	-7.631.313,38	152.111.569,75
2034	24.470.951,41	35.173.985,60	-10.703.034,19	141.408.535,56
2035	24.715.660,92	36.658.602,57	-11.942.941,65	129.465.593,91
2036	24.962.817,53	38.621.412,94	-13.658.595,41	115.806.998,50
2037	25.212.445,71	39.944.976,02	-14.732.530,31	101.074.468,19
2038	25.464.570,16	40.755.961,61	-15.291.391,45	85.783.076,74
2039	15.996.536,44	41.617.947,89	-25.621.411,45	60.161.665,29
2040	16.156.501,80	42.355.397,97	-26.198.896,17	33.962.769,12
2041	16.318.066,82	43.087.670,50	-26.769.603,68	7.193.165,44
2042	16.481.247,49	43.435.145,44	-26.953.897,95	-19.760.732,51
2043	16.646.059,96	43.520.903,83	-26.874.843,87	-46.635.576,38
2044	16.812.520,56	43.788.283,33	-26.975.762,77	-73.611.339,15
2045	16.980.645,77	44.030.109,22	-27.049.463,45	-100.660.802,60
2046	17.150.452,23	44.042.760,04	-26.892.307,81	-127.553.110,41
2047	17.321.956,75	44.005.707,08	-26.683.750,33	-154.236.860,74
2048	17.495.176,32	43.802.831,43	-26.307.655,11	-180.544.515,85
2049	17.670.128,08	43.641.672,48	-25.971.544,40	-206.516.060,25
2050	17.846.829,36	43.145.508,27	-25.298.678,91	-231.814.739,16
2051	18.025.297,65	42.644.106,75	-24.618.809,10	-256.433.548,26
2052	18.205.550,63	42.192.313,24	-23.986.762,61	-280.420.310,87
2053	18.387.606,14	41.820.006,46	-23.432.400,32	-303.852.711,19
2054	18.571.482,20	41.321.986,42	-22.750.504,22	-326.603.215,41
2055	18.757.197,02	41.827.505,98	-23.070.308,96	-349.673.524,37
2056	18.944.768,99	42.336.658,77	-23.391.889,78	-373.065.414,15
2057	19.134.216,68	42.849.309,27	-23.715.092,59	-396.780.506,74
2058	19.325.558,85	43.365.577,77	-24.040.018,92	-420.820.525,66
2059	19.518.814,44	43.885.584,89	-24.366.770,45	-445.187.296,11
2060	19.714.002,58	44.409.196,13	-24.695.193,55	-469.882.489,66
2061	19.911.142,61	44.936.703,13	-25.025.560,52	-494.908.050,18
2062	20.110.254,03	45.468.057,27	-25.357.803,24	-520.265.853,42
2063	20.311.356,57	46.003.295,41	-25.691.938,84	-545.957.792,26
2064	20.514.470,14	46.542.539,94	-26.028.069,80	-571.985.862,06
2065	20.719.614,84	47.085.913,64	-26.366.298,80	-598.352.160,86
2066	20.926.810,99	47.633.369,30	-26.706.558,31	-625.058.719,17
2067	21.136.079,10	48.185.200,74	-27.049.121,64	-652.107.840,81
2068	21.347.439,89	48.741.276,36	-27.393.836,47	-679.501.677,28
2069	21.560.914,29	49.301.890,72	-27.740.976,43	-707.242.653,71
2070	21.776.523,43	49.866.912,99	-28.090.389,56	-735.333.043,27
2071	21.994.288,67	50.436.553,34	-28.442.264,67	-763.775.307,94
2072	22.214.231,55	51.010.766,86	-28.796.535,31	-792.571.843,25
2073	22.436.373,87	51.589.679,35	-29.153.305,48	-821.725.148,73
2074	22.660.737,61	52.173.246,70	-29.512.509,09	-851.237.657,82
2075	22.887.344,98	52.738.772,57	-29.851.427,59	-881.089.085,41



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Page 2 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINÂNCIEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercicio anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2076	23.116.218,43	53.336.713,67	-30.220.495,24	-911.309.580,65
2077	23.347.380,62	53.938.498,40	-30.591.117,78	-941.900.698,43
2078	23.580.854,42	54.544.169,46	-30.963.315,04	-972.864.013,47
2079	23.816.662,97	55.153.769,94	-31.337.106,97	-1.004.201.120,44
2080	24.054.829,60	55.767.343,34	-31.712.513,74	-1.035.913.634,18
2081	24.295.377,89	56.384.933,61	-32.089.555,72	-1.068.003.189,90
2082	24.538.331,67	57.006.585,13	-32.468.253,46	-1.100.471.443,36
2083	24.783.714,99	57.632.342,70	-32.848.627,71	-1.133.320.071,07
2084	25.031.552,14	58.262.251,56	-33.230.699,42	-1.166.550.770,49
2085	25.281.867,66	58.896.357,42	-33.614.489,76	-1.200.165.260,25
2086	25.534.686,34	59.534.706,40	-34.000.020,06	-1.234.165.280,31
2087	25.790.033,20	60.177.345,11	-34.387.311,91	-1.268.552.592,22
2088	26.047.933,53	60.824.320,60	-34.776.387,07	-1.303.328.979,29
2089	26.308.412,87	61.475.680,38	-35.167.267,51	-1.338.496.246,80
2090	26.571.497,00	62.131.472,43	-35.559.975,43	-1.374.056.222,23
2091	26.837.211,97	62.791.745,20	-35.954.533,23	-1.410.010.755,46
2092	27.105.584,08	63.456.547,62	-36.350.963,54	-1.446.361.719,00
2093	27.376.639,93	64.125.929,10	-36.749.289,17	-1.483.111.008,17



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2020

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

Page 4 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	-0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.2].25.57], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 16/jul/2019 14h e 20m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

Page 1 of 1

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IMPOSTOS E TAXAS		CONTRIBUINTES	478.000,00	570.000,00	690.000,00	CONTIGENCIAMENTO DA DESPESA

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.57], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 16/jul/2019 14h e 20m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

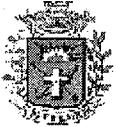
Lei: 3271, Data: 15/07/2019

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	750.000,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	750.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	750.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.57], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 16/jul/2019 14h e 22m"



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2020

Page 1 of 1

Lei: 3271, Data: 15/07/2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSÍVOS CONTINGENTES	0,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00
Demandas Judiciais	1.500.000,00	REDUÇÃO DE DESPESA	850.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		650.000,00
Avalias e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	1.500.000,00	SUBTOTAL	1.500.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	1.500.000,00	TOTAL	1.500.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.57], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA., Data/hora da emissão: 16/jul/2019 14h e 23m"